

D.O. 19-12-90
H.O. 25-01-91



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 343 de 18 de dezembro de 1990

cria cargos e funções gratificadas na
Assessoria Militar da Assembléia Le -
gislativa Estadual e dá outras provi -
dências.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º-Ficam criados e incorporados à estrutura da Asses-
soria Militar da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, cri-
ada pelo art. 12 da Lei nº 4961, de 29 de dezembro de 1987, os
cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas cons-
tantes do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 18 de dezembro de 1990.

DINEY TORRES
Presidente em Exercício

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadu -
al, em Maceió, 18 de dezembro de 1990.

JOSÉ BARROS CORREIA
Diretor Geral



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

* RESOLUÇÃO Nº 343/90 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

CRIA CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS,
NA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

C A R G O O U F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	QUANT.
- Assessor Chefe	DLS-1	01
- Assessor Adjunto	DLS-2	01
- Chefe de Seção Administrativa	PLFDAS-1	01
- Chefe de Subseção de Transportes	PLFDAS-2	01
- Chefe de Subseção de Pessoal	PFLDAS-2	01
- Chefe do Grupo de Segurança	PLFDAI-3	01
- Ajudante de Ordem	PLFDAI-3	02

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO